



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 048/2021.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

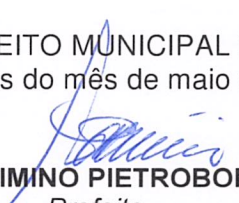
O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas
- II) Anexo II – Redução de Metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de maio de 2021.


MAXIMINO PIETROBON
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.04	Unidade Executora: Departamento De Informática		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 126	Subfunção: Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 0005	Programa: Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 2.006	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Informática		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Informática			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	5.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s). Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através de aquisição de 01 (um) notebook.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Cód. n.º 0032	Programa: Média e Alta Complexidade		
Cód. n.º 2.086	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do CISI		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção das Atividades do CISI			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	118.442,88
Justificativa(s) Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO II Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 02.00	Órgão Executor: GOVERNO MUNICIPAL		
Cód. n.º 02.04	Unidade Executora: Assessoria de Comunicação Social		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 131	Subfunção: Comunicação Social		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.108	Projeto/Atividade: Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos		
Indicadores			
Demanda total: -	Demanda Atendida: -		
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	5.000,00
Justificativa(s) Redução de Metas			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Cód. n.º 0032	Programa: Média e Alta Complexidade		
Cód. n.º 2.102	Projeto/Atividade: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Indicadores			
Demanda total: -	Demanda Atendida: -		
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	118.442,88
Justificativa(s) Redução de Metas - -			



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

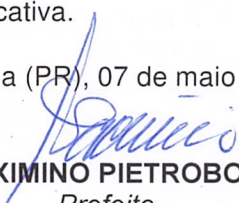
Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 048/2021 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

Relativo aquisição de (01) notebook e serviços de exames a gestantes prestados pelo Cisi.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 07 de maio de 2021.


MAXIMINO PIETROBON
Prefeito